



BANCADA FEMINISTA DO PSOL
47º GV

À Comissão Permanente Extraordinária de Segurança Pública da Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XII, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa, que prevê a competência específica da Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública de ***“promover estudos e reuniões com especialistas na área de violência, juntamente com a sociedade civil, sobre a criminalidade e a segurança pública, propondo medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos”***;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa, que atribui competência a esta Comissão por iniciativa de seus membros, a criação de *“Subcomissões Temporárias, mediante proposta de qualquer de seus membros, para o desempenho de atividades específicas ou o trato de assuntos definidos no respectivo ato de criação”*;

CONSIDERANDO que as organizações sociais e a sociedade civil como um todo exigem de nós legisladores debater, formular e legislar sobre políticas públicas com o fim de mitigar os efeitos dos altos índices de mortes violentas intencionais praticadas contra jovens negros e periféricos na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de embasamento técnico e para dar sustentáculo científico à formulação de políticas públicas;

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, 01319-900.
Tel: (11) 3396-4596



BANCADA FEMINISTA DO PSOL
47º GV

REQUEIRO, na forma regimental, com fundamento no art. 47, inciso XII, alínea “b” c/c art. 55, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, **a criação de subcomissão temporária com a finalidade específica de promover estudos e elaborar um relatório sobre os homicídios praticados contra jovens negros e periféricos no Município de São Paulo, intitulada “Subcomissão temporária de estudos sobre homicídios praticados contra jovens negros e periféricos”.**

Ademais, **SUGIRO** que:

- 1) Seja estabelecida como competência da “Subcomissão temporária de estudos sobre homicídios praticados contra jovens negros e periféricos”, promover estudos e pesquisas sobre a matéria, com a finalidade de produção de um relatório como produto final de seu trabalho, que poderá servir como embasamento para a formulação de políticas públicas na cidade de São Paulo, podendo, para tanto, convidar especialistas, representantes da sociedade civil e órgãos governamentais em condições de propiciar esclarecimentos sobre o objeto de pesquisa da subcomissão;
- 2) Seja estabelecido o número de dois membros para a composição da “Subcomissão temporária de estudos sobre homicídios praticados contra jovens negros e periféricos”, sugerindo seja composta pelos vereadores Silvia da Bancada Feminista e Antônio Donato, a serem designados pelo Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública;
- 3) Na primeira reunião serão eleitos Presidente e Relator, as reuniões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, por dia e hora por ela designados, sendo facultado o convite a especialistas, organizações da sociedade civil, e órgãos governamentais;

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, 01319-900.
Tel: (11) 3396-4596



BANCADA FEMINISTA DO PSOL
47º GV

- 4) Estabelecer como prazo da “Subcomissão temporária de estudos sobre homicídios praticados contra jovens negros e periféricos” o término dos trabalhos, durante a presente legislatura, o que se dará com a apresentação de um relatório a ser submetido ao plenário da Comissão Permanente Extraordinária de Segurança Pública.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a ela auxiliam.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, 01319-900.
Tel: (11) 3396-4596